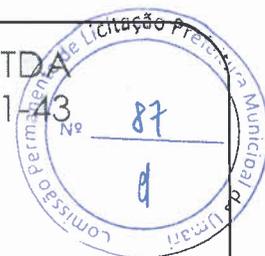




**Junto aos autos a Proposta Consolidada, referente
ao Pregão Eletrônico nº 2022.06.27.1.**

Umari/CE, 11 de julho de 2022.


Cicero Anderson Israel Soares
Pregoeiro Oficial do Município



Proposta Comercial

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI
UMARI-CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.1
ABERTURA: 11/07/2022 ÀS 09:30HS

A empresa **CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.270.164/0001-43 com sede à Av. Gurupi Qd. 101 Lt. 12 Jardim Helvécia – Aparecida de Goiânia – Go CEP 74.933-350, telefones 62 3602-1220 - |e-mail: conceito.ve@gmail.com, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas., nossa proposta relativa à Licitação de Veículos transformados em Ambulância.

Item: 01 | Qtd: 01 | Valor Unitário: R\$ 219.900,00 | Valor Total: R\$ 219.900,00

Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta: Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na



região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoestinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS autoestinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde

MODELO: CITROEN JUMPY
MARCA: CITROEN
FABRICANTE: CITROEN
PROCEDÊNCIA: NACIONAL

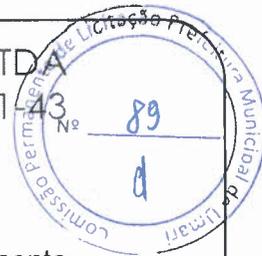
Valor Unitário/Total: R\$ 219.900,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Novecentos Reais)

GARANTIA DE FÁBRICA: 12 (DOZE) MESES.

Validade da Proposta: Até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: Até 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra, conforme Edital.

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota Fiscal, conforme Edital.



DECLARAÇÃO:

Declaramos que acatamos e nos submetemos as normas e regras contidas no presente Edital.

Declaramos que a nossa proposta foi elaborada de forma independente e com conhecimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e termo de referência;

Declaramos ainda, que nos valores propostos já estão inclusas todas as despesas que influam direta ou indiretamente nos custos da execução dos serviços, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, deslocamentos, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: Nº 14.270.164/0001-43
INSC. ESTADUAL: 10.512.957-7
INSC. MUNICIPAL: 3110030710
OPTANTE PELO SIMPLES? (SIM)
ENDEREÇO: AV. GURUPI QD.101 LT. 12 – JARDIM HELVÉCIA
CEP: 74.933-350 – APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
TELEFONE: 62 3602-1220
E-MAIL: conceito.ve@gmail.com

INFORMAÇÕES DA FORMA DE PAGAMENTO:

BANCO: SANTANDER Nº 033
AGÊNCIA: 1268
C/CORRENTE: 13002240-3

INFORMAÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

ANDERSON FERRAZ DE SOUZA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
NATURAL: GOIÂNIA-GO
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO
RESIDENTE E DOMICILIADO: ALAMEDA ALCIDES DE ARAÚJO ROMÃO QD.66 LT.
20 – SETOR FAICALVILLE
CEP: 74.350-030 – GOIÂNIA-GO
CPF Nº 982.247.001-00
RG Nº FR599883-DPF/GO

Aparecida de Goiânia, 11 de julho de 2022.

ANDERSON FERRAZ DE SOUZA:98224700100
Assinado de forma digital por
ANDERSON FERRAZ DE
SOUZA:98224700100
Dados: 2022.07.11 10:01:23 -03'00'

CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ nº 14.270.164/0001-43
Anderson Ferraz de Souza
Sócio Proprietário
CPF Nº 982.247.001-00
RG Nº FR599883-DPF/GO